

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Departamento de Prestação de Contas**

Rua General Jardim 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone: 2027-2020

Relatório**ANÁLISE ANUAL**TERMO DE CONVÊNIO: **082/2008**CONVÊNIO: **SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**ATIVIDADE: **PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL - AMA**EXERCÍCIO: 2020.

O presente convênio tem por objeto a junção de esforços para a implantação, implementação e execução de ações relativas à Assistência Médica Ambulatorial - AMA da região abrangente da supervisão da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a ser parte complementar do instrumento em epígrafe analisado neste relatório. Foram realizadas as análises das despesas de acordo com as pactuações, sendo utilizado como parâmetro os valores dos planos de trabalho para o exercício, segundo estabelecido nos Termos Aditivos descritos a seguir:

Termo Aditivo 026/2020 Vigência: 01/01 à 31/03/2020 Objeto: Prorrogação Orçamentária do Convênio.

Termo Aditivo 027/2020 Vigência: 01/04 à 30/06/2020 Objeto: Prorrogação Orçamentária do Convênio.

Termo Aditivo 028/2020 Vigência: 01/07 à 30/09/2020 Objeto: Prorrogação Orçamentária do Convênio.

Termo Aditivo 029/2020 Vigência: 01/10 à 31/12/2020 Objeto: Prorrogação Orçamentária do Convênio.

Informamos que foi utilizado como fundamentação a Lei Federal nº. 14.132 de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº. 52.858 de 20 de dezembro de 2011 e o Manual do Sistema de Prestação de Contas Convênios Firmados pela SMS - Edição de 2014, para verificar a admissibilidade das prestações de contas apresentadas pela conveniada **EINSTEIN** no exercício.

Ressaltamos que é parte integrante deste Relatório os dados descritos nos seguintes documentos:

Demonstrativo I – Execução Anual 2020 (091888432);

I - DA ANÁLISE DOS REPASSES

Verificamos que o Convênio 082/2008, teve seu contrato prorrogado em janeiro de 2020, conforme os repasses listados na tabela abaixo:

NOTA DE EMPENHO	ANO EMPENHO	TIPO DE RECURSO	FONTE	DATA DO PAGTO	VALOR PAGAMENTO	NUMERO DO PROCESSO PAGAMENTO
111	2020	CUSTEIO	0	22/01/2020	1.888.890,51	6018.2020/0001310-6
14829	2020	CUSTEIO	0	06/02/2020	4.699.612,93	6018.2020/0001310-6
25569	2020	CUSTEIO	0	06/03/2020	3.491.879,95	6018.2020/0001310-6
34709	2020	CUSTEIO	0	07/04/2020	3.491.879,95	6018.2020/0001310-6
41352	2020	CUSTEIO	0	07/05/2020	3.228.375,65	6018.2020/0001310-6
47857	2020	CUSTEIO	0	05/06/2020	3.228.375,65	6018.2020/0001310-6
41352	2020	CUSTEIO	0	05/06/2020	131.752,15	6018.2020/0001310-6
56505	2020	CUSTEIO	0	06/07/2020	3.360.127,80	6018.2020/0001310-6
65228	2020	CUSTEIO	0	06/08/2020	2.960.758,38	6018.2020/0001310-6
69989	2020	CUSTEIO	0	04/09/2020	2.868.864,32	6018.2020/0001310-6
81508	2020	CUSTEIO	0	06/10/2020	2.970.937,64	6018.2020/0001310-6
89757	2020	CUSTEIO	0	06/11/2020	2.970.937,64	6018.2020/0001310-6
TOTAL:					35.292.392,57	

Fonte: SOF.

Em comparativo aos valores obtidos através dos documentos análise financeira e comparativo do previsto X executado por grupo de despesa, constatamos que foi repassado 92% (noventa e dois por cento) do valor em comparativo ao pactuado no Plano de Trabalho, sendo executado aproximadamente 85% (oitenta e cinco por cento) das despesas previstas, portanto a execução de custeio apresentou um resultado acumulado **superavitário** em **R\$ 6.451.680,93 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta reais e noventa e três centavos)** em 31/12/2020, conforme descrito no Demonstrativo I - Execução Anual 2020 (091888432) composto pela análise financeira, comparativo do previsto x executado por grupo de despesa.

Ressaltamos que a previsão orçamentária do mês de dezembro/2020 foi suportada pelo saldo remanescente do contrato.

O saldo de investimentos em Obras no valor de **R\$ 82.390,41 (oitenta e dois mil trezentos e noventa reais e quarenta e um centavos)** e o saldo de investimentos em Equipamentos no valor de **R\$ 602,76 (seiscentos e dois reais e setenta e seis centavos)** referem-se à exercícios anteriores, contudo entretanto foi averiguado que não houve repasses de investimentos em Obras/Equipamentos ao longo do exercício de 2020 e nenhuma despesas foi lançada.

II - DO BALANCETE FINANCEIRO

Em análise ao Balancete Financeiro executado no exercício de 2020, observamos que houve apenas uma intercorrência financeira no valor de R\$ 42,68 no mês de fevereiro de 2020 que foi corrigida no mês subsequente, não havendo ônus ao erário.

III - DO CONSOLIDADO DAS ANÁLISES MENSAL

Destacamos que após os apontamentos no Relatório Mensal de análise da prestação de contas, a OS apresenta os esclarecimentos e eventualmente requer a abertura do sistema WebSAASS para as devidas alterações, portanto alguns dos dados pontuados anteriormente são modificados, sendo assim na análise final deverá ser considerado os dados do Relatório Conclusivo Anual 2020 (091968035).

Salientamos que os apontamentos descritos nos itens anteriores deste Relatório tratam-se da análise geral da execução da parceria no exercício, entretanto o detalhamento da execução será ponderado na descrição dos itens com pendencia ou passivos de glosas apurados nos apontamentos mensais, conseqüentemente com o intuito de estabelecer parâmetro das despesas que poderão ser eventualmente glosadas, foram definidos os tipos de despesas passíveis de glosa conforme segue:

- **Despesa Aprovada com Ressalvas** - Na prestação de contas esta despesa é executada conforme previsto no plano de trabalho, entretanto apresenta particularidades que necessitam do acompanhamento da Coordenadoria respectiva, devido a necessidade de continuidade além da prestação de contas, podendo estar relacionada a: incorporação de bens, quando se tratar de aquisição de equipamentos ou mobiliários; a apresentação do termo de aceitação da obra, quando se tratar de execução de obra; e as despesas parciais, quando o pagamento ou a conclusão da execução ocorrerá no exercício subsequente ao analisado.
- **Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas** - Em consulta junto a Assessoria Jurídica de SMS para esclarecer quanto à impossibilidade do pagamento de tarifas bancárias, Juros e Multas pela Administração informamos que

foi elaborado parecer, disponível no processo SEI 6018.2019/0045661-8, ratificando que as despesas desta natureza serão glosadas e requerida a devolução dos valores ao Erário, devido a determinação legal.

- **Despesa Incompatível ao Objeto** - Representa a despesa que não demonstra relação com a execução do objeto da parceria, ou executada em Unidade não compatível com o item adquirido/serviço prestado.
- **Despesa Inconciliável** - Retrata a despesa que por motivo temporal não viabiliza sua execução, ou seja, foi executada anteriormente a formalização da parceria, assim como pode ter relação a despesa de custeio direto realizada antes da inauguração/abertura da unidade.
- **Despesa Institucional não Comprovada** - A despesa Institucional expressa os gastos relacionados a operacionalização geral da OS, sendo comumente rateada entre as parcerias desde que a despesa específica tenha relação ao objeto, o valor desta despesa deverá ser considerado proporcional a execução da parceria e apresentar os critérios, entretanto é indispensável a apresentação dos respectivos documentos fiscais ou legais para sua validação, portando o valor da despesa lançada sem a garantia documental será glosado.
- **Despesa sem Documento Comprobatório** - Toda despesa lançada na prestação de contas deverá ser lastreada em documento fiscal ou legal.
- **Despesa sem Permissão Contratual** - A despesa para ser executada deve ser prevista no Plano de Trabalho e aprovada pela Coordenadoria respectiva para ser legitimada na prestação de contas, também deve ser considerada neste tipo de despesa a expressamente vedada em clausula contratual.
- **Despesa sem Recurso Financeiro** - Discorre sobre a despesa exercida antes do dispêndio do recurso público a OS, portanto sem lastro financeiro para viabilizá-la.
- **Duplicidade de Contratação** - Aborda o caso de constatada a existência de contratos de prestação de serviço que pressupõe o mesmo objeto.
- **Fornecedor Irregular** – Por eventual apontamento em auditoria interna ou pelos Órgãos de Controle, no caso de constada pendência na regularidade fiscal, na execução dos serviços, ou na entrega dos itens adquiridos.

Para elucidar foram elencados os documentos disponíveis no processo SEI de prestação de contas segundo a competência, assim como definido por tipo de despesas os itens dos esclarecimentos que foram considerados como passíveis de glosa ou pendente.

1. JANEIRO/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 027161012 Relatório Mensal - DOC SEI 027161216 Esclarecimentos - DOC SEI 080201992 1º Análise - DOC SEI 085625724

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	65,40	
TOTAL		R\$ 65,40	

2. FEVEREIRO/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 028047382 Relatório Mensal - DOC SEI 028047437 Esclarecimentos - DOC SEI 080201992 1º Análise - DOC SEI 085626572

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	65,40	
TOTAL		R\$ 65,40	

3. MARÇO/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 028771153 Relatório Mensal - DOC SEI 028771438 Esclarecimentos - DOC SEI 080201992 1º Análise - DOC SEI 085626616

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	65,40	
TOTAL		R\$ 65,40	

4. **ABRIL/2020**

Prestação de Contas - DOC SEI 030176250 Relatório Mensal - DOC SEI 030176377 Esclarecimentos - DOC SEI 080201992 1º Análise - DOC SEI 085626644

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	75,85	
TOTAL		R\$ 75,85	

5. **MAIO/2020**

Prestação de Contas - DOC SEI 031914773 Relatório Mensal - DOC SEI 031915159 Esclarecimentos - DOC SEI 080201992 1º Análise - DOC SEI 085626673

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	54,95	
TOTAL		R\$ 54,95	

6. **JUNHO/2020**

Prestação de Contas - DOC SEI 031915304 Relatório Mensal - DOC SEI 031915412 Esclarecimentos - DOC SEI 080201992 1º Análise - DOC SEI 085626696

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	75,85	
TOTAL		R\$ 75,85	

7. **JULHO/2020**

Prestação de Contas - DOC SEI 037884879 Relatório Mensal - DOC SEI 037884949 Esclarecimentos - DOC SEI 080201992 1º Análise - DOC SEI 085626742

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	54,95	
TOTAL		R\$ 54,95	

8. **AGOSTO/2020**

Prestação de Contas - DOC SEI 037885120 Relatório Mensal - DOC SEI 037885245 Esclarecimentos - DOC SEI 080201992 1º Análise - DOC SEI 085626765

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	65,40	
TOTAL		R\$ 65,40	

9. **SETEMBRO/2020**

Prestação de Contas - DOC SEI 037885367 091957018 Relatório Mensal - DOC SEI 037885491 Esclarecimentos - DOC SEI 080201992 1º Análise - DOC SEI 085626796

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	65,40	
TOTAL		R\$ 65,40	

10. **OUTUBRO/2020**

Prestação de Contas - DOC SEI 037885551 Relatório Mensal - DOC SEI 037885617 Esclarecimentos - DOC SEI 080201992 1º Análise - DOC SEI 085626826

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	65,40	
TOTAL		R\$ 65,40	

11. NOVEMBRO/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 037886009 Relatório Mensal - DOC SEI 037895862 Esclarecimentos - DOC SEI 080201992 1º Análise - DOC SEI 085626850

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	65,40	
TOTAL		R\$ 65,40	

12. DEZEMBRO/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 040336905 Relatório Mensal - DOC SEI 040336932 Esclarecimentos - DOC SEI 080201992 1º Análise - DOC SEI 085626874

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	65,40	
TOTAL		R\$ 65,40	

IV - DA DESPESA INSTITUCIONAL

As despesas operacionais são informadas mensalmente e detalhada no “Anexo V – Demonstrativo das Despesas Plano Institucional”, assim como, o envio dos documentos fiscais que corroboram seus apontamentos. Cabe ressaltar que as informações foram analisadas, sendo possível aferir a compatibilidade das despesas com o objeto do Convênio em questão.

Salientamos que as despesas operacionais do exercício de 2020 não ultrapassaram o valor previsto no Plano de Trabalho - Anexo IV - Planilha de Despesas de Custeio Institucional, sendo executado 86% (oitenta e seis por cento) das despesas prevista no Plano Orçamentário.

VII - DO CONSOLIDADO DAS GLOSAS

Ponderando o descrito nos itens anteriores deste Relatório fica compreendido que a execução das despesas consolidadas contidas no quadro abaixo são passíveis a glosa:

Tipos de Despesas Passíveis de Glosa	Valor
Despesa Aprovada com Ressalvas	-
Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	784,80
Despesa sem Recurso Financeiro	-
Despesa sem Documento Comprobatório	-
Despesa Institucional não Comprovada	-
Fornecedor Irregular	-
Total Geral	784,80

Portanto fica definido que o valor de **R\$ 784,80 (setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)** deverá ser restituído ao Erário devidamente atualizado, de acordo com a execução demonstrada a seguir:

Tipos de Despesas Passíveis de Glosa	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total Geral
Despesa Aprovada com Ressalvas													-
Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	65,40	65,40	65,40	75,85	54,95	75,85	54,95	65,40	65,40	65,40	65,40	65,40	784,80
Despesa sem Recurso Financeiro													-
Despesa sem Documento Comprobatório													-
Despesa Institucional não Comprovada													-
Fornecedor Irregular													-
Total Geral	65,40	65,40	65,40	75,85	54,95	75,85	54,95	65,40	65,40	65,40	65,40	65,40	784,80

A atualização monetária se dará pela aplicação do índice IPCA Amplo cujo valor do índice mensal é divulgado no site do IBGE após o dia 10 do mês subsequente, portanto a atualização monetária do saldo a restituir

será realizada após exauridas todas tratativas constantes deste Relatório, ponderando a garantia do direito ao contraditório e ampla defesa.

A devolução do valor glosado deverá ser realizada de acordo com a proporcionalidade dos repasses financeiros no percentual descrito abaixo:

VALOR APURADO	FONTE MUNICIPAL	FONTE FEDERAL	FONTE ESTADUAL
784,80	100%	0%	0%
784,80	784,80	-	-

A restituição se dará após o término do prazo proposto para apresentação dos esclarecimentos pela OS, por meio de depósito bancário na conta da Secretária Municipal de Saúde identificada posteriormente.

VIII - DA CONCLUSÃO

No intuito de garantir o direito ao contraditório e a ampla defesa o presente Relatório deverá inicialmente ser encaminhado a Organização Social SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN / PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL - AMA em meio digital e concedido o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento, para apresentação dos devidos esclarecimentos quanto aos apontamentos do Demonstrativo I (091888432) do presente Relatório.

Destacamos que foram abordados neste Relatório eventuais necessidades de acompanhamento ou conclusão de outras áreas da SMS, portanto os respectivos encaminhamentos serão realizados após a análise dos esclarecimentos.



Carlos Eduardo Lopes Das Chagas

Assessor(a) III

Em 15/04/2024, às 12:18.



Joana D Arc de Fatima Ferraz

Diretor(a) II

Em 15/04/2024, às 18:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101647542** e o código CRC **7B59611A**.